



LEI MUNICIPAL N.º 320/2014

Súmula: Denomina de Rua dos Italianos, a Rua sem saída que se inicia na Estrada da Refinaria, nº 448 e termina na propriedade de Mario Tadeu Bellaner, na localidade do Sítio Grande, no Município de Morretes, Paraná.

(Origem Projeto de Lei nº 1899/2014 – Iniciativa do Poder Legislativo Municipal – Vereador Julio Cesar Cassilha)

A Câmara Municipal de Morretes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de Rua dos Italianos, a Rua sem saída que se inicia na Estrada da Refinaria, nº 448 e termina na propriedade de Mario Tadeu Bellaner, na localidade do Sítio Grande, no Município de Morretes, Paraná.

Art. 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Morretes/PR, 25 de Setembro de 2014.


HELDEIR TEÓFILO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



ção I



Jornal de Morretes - Pr.

Jornal de Morretes n° 229 de 03 de Outubro de 2014

1031

MUNICIPAL N° 320/2014

tula: Denomina de Rua dos Italianos, a Rua sem
da que se inicia na Estrada da Refinaria, n° 448 e
nina na propriedade de Mario Tadeu Bellaner, na
cidade do Sítio Grande, no Município de Morretes,
Paraná.

Item Projeto de Lei n° 1899/2014 - Iniciativa do
Município de Morretes - Vereador Julio Cesar
(assinha)

Câmara Municipal de Morretes, Estado do Paraná,
Paraná, em 25 de Setembro de 2014.

1ª - Fica denominada de Rua dos Italianos, a Rua
n saída que se inicia na Estrada da Refinaria, n° 448
armaria na propriedade de Mario Tadeu Bellaner, na
cidade do Sítio Grande, no Município de Morretes,
Paraná.

2ª - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Morretes/PR, 25 de Setembro de 2014.

DER TEÓFILO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Morretes

A presente fotocópia é reprodução fiel do
documento original em poder da
Câmara Municipal de Morretes.

Morretes, 06/10/2014

Nome: *Juliano*

Assinatura: *[Assinatura]*